

De: Ronny Hosse Gatto <ronny@gmpa.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 7 de julho de 2025 14:22
Para: RS/SR - Comissão Permanente Licitações
Cc: Fernandes Leal | Advocacia; Maria Luisa Lovato
Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2025-SR/PF/RS

Geralmente, você não recebe emails de ronny@gmpa.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados membros da Comissão Permanente de Licitação,

Referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2025-SR/PF/RS** da Polícia Federal, representamos a empresa concorrente **CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER PRAIA DE BELAS POA (CNPJ N. 94.347.077/0001-86)**.

Para perfeito cumprimento dos Termos exigidos e regular apresentação da documentação, entendemos necessários alguns esclarecimentos:

- 1) Quanto à **autenticação dos documentos** prevista no item 6.3 do Edital: poderá ser realizada por advogado (procurador), nos termos do art. 12, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021?
- 2) Em outros editais de Postos de Emissão de Passaporte havia a previsão expressa de **2 envelopes**, sendo o primeiro com os documentos de habilitação e o segundo, com a proposta, seguindo em 2 etapas. Neste caso, o edital menciona apenas 1 envelope. **Todos os documentos, inclusive a proposta, devem ser inseridos neste único envelope ou devem ser envelopes separados?**
- 3) O item 2.1 do Edital prevê que a “proposta de participação e a documentação poderá ser entregue por forma eletrônica, para o endereço: cpl.selog.srrs@pf.gov.br”. Mas o item 4.3.1. estabelece que serão entregues “diretamente no setor de protocolo da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul”.
- a) Será considerada válida a entrega apenas **por e-mail ou** precisará ser entregue **fisicamente** (vias impressas)?
- b) Se puder ser enviada por e-mail, a proposta e documentação, **como deve ser o formato de envio** (divisão em mais de uma mensagem; formato dos arquivos etc.)?
- 4) O item 4.4.5 prevê “4.4.5. Havendo empate na totalização dos pontos obtidos, terá preferência o shopping que tenha **menor distância** da sede da SR/PF/RS.” Nesse caso, como será medida a “menor distância” da sede da SR/PF/RS? Por trajeto viário, linha reta ou outro critério?
- 5) Quanto ao critério de **pontuação** de quantidade de agências bancárias, as **agências de câmbios** (importantes para públicos estrangeiros) devem ser consideradas na indicação da pontuação?
- 6) O Shopping vencedor deverá fornecer **Wi-Fi gratuito para o público** nas áreas de atendimento? Se sim, há exigência de cobertura mínima?
- 7) As portas de acesso para cada setor precisam ser separadas já na recepção, com recepção individual para cada setor? Ou poderá ser 1 recepção para todos com postos de atendimento separados?

No aguardo de breve retorno, diante da proximidade do prazo limite para entrega das propostas (14/07/2025).

Pedimos que a resposta a estas solicitações seja feita diretamente a mim, advogado nomeado: Ronny Hosse Gatto (OAB/SP 171.639), e-mail ‘ronny@gmpa.com.br’, fone (16) 99176-7946.

A procuração e cópia dos atos constitutivos atualizados serão enviadas em separado.

Atenciosamente,

Ronny Hosse Gatto OAB/SP 171.639

Gatto Martinussi e Pelissari Advogados

(16) 3877 2909

www.gmpa.com.br

